

ATO Nº 119/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 118ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

REMOVER, pelo critério de Antiquidade, o Promotor de Justiça de Paranã - TO, **Décio Gueirado Júnior**, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguaçu - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2011.


CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
3493
PALMAS-TO, 27/10/11